

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/03/222
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa, **BTL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para a prestação de serviços de médicos (40 Horas Semanais) para a secretaria de saúde, unidades de saúde e ambulatórios que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital – no município de Umuarama-PR., conforme edital de chamamento público 010/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 318.132,00 (trezentos e dezoito mil, cento e trinta e dois reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/03/222 de 20 de março de 2025, anexo.

Umuarama, 14 de abril de 2025.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde



ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

PROCESSO PROTOCOLO – Nº 2025/03/222

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS (40 HORAS SEMANAIS) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL – NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR., CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024 – SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, ESTANDO CIENTE QUE CASO SEJA UTILIZADA VERBAS PÚBLICAS ORIUNDAS DO GOVERNO FEDERAL E IMPLEMENTADAS ATRAVÉS DAS CHAMADAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, PARA PROMOVER A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, REALIZO A OBSERVAÇÃO E O ATENDIMENTO À OBRIGATORIEDADE AOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO DE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, EM RAZÃO DAS VÉRTICES DE SEU ARTIGO 1º, § 2º, BEM COMO A APLICAÇÃO DA PRESENTE INSTRUÇÃO DE FORMA GERAL, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA MENCIONADO.

UMUARAMA, 14 DE ABRIL DE 2025.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

